



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Praça Carlos Gomes, 211-Centro, Altônia-PR CEP:87550-000
CNPJ: 72.430.390/0001-40 e-mail: cmaltônia@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 079, DE 11 DE ABRIL DE 2025

AUTORIA DOS VEREADORES
AGUIVANILDO VENTRAMELI
HUMBERTO RODRIGUES DA MATA JUNIOR

EMENTA: Sugerem ao Poder Executivo Municipal que realize a substituição das lâmpadas queimadas ao longo da rodovia que liga a sede do Município de Altônia à estrada São Tomé.

TEOR DA INDICAÇÃO

AGUIVANILDO VENTRAMELI E HUMBERTO R. DA MATA JUNIOR, vereadores da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, encaminham para apreciação do Plenário, a presente indicação, sugerindo ao Poder Executivo Municipal que realize a substituição das lâmpadas queimadas ao longo da rodovia que liga a sede do Município de Altônia à Estrada São Tomé.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender às reiteradas solicitações de munícipes que trafegam diariamente pela rodovia mencionada, especialmente em horários noturnos. A ausência de iluminação pública adequada compromete a segurança dos motoristas e pedestres, expondo-os a riscos de acidentes e à ação de criminosos.

O serviço de iluminação pública constitui dever do Poder Público, conforme estabelece o artigo 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para organizar e prestar diretamente, ou sob regime de concessão ou permissão, os serviços públicos de interesse local. Além disso, a continuidade e a eficiência do serviço público são princípios basilares da Administração Pública, como dispõe o artigo 37, caput, da Constituição da República.

Diante disso, a substituição das lâmpadas queimadas configura providência urgente e necessária para resguardar o interesse público, garantir a segurança da população e preservar a ordem pública na zona rural do Município.

Solicitamos, portanto, que esta proposta seja analisada e considerada com a urgência que a situação demanda.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia, Celeste Todão, Estado do Paraná, 11 de abril de 2025.


AGUIVANILDO VENTRAMELI
Vereador


HUMBERTO R. DA MATA JUNIOR
Vereador